ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 081 /2013

Sala de Sessões, 13 de junho de 2013.

Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir no PPA (Plano Plurianual de Montenegro) o calçamento e microdrenagem da Rua João Correa, no Bairro Senai.

Justificativa:

A Rua João Correa é uma das mais importantes de Montenegro. Liga a RS 287 com a Av. Júlio Renner. Parte dela está calçada. Pequeno trecho ainda não foi pavimentado. Normalmente está em péssimas condições. Os moradores da área da rede ferroviária(trecho conhecido para Vila Trilhos entre os Bairros Senai e Cinco de Maio) usam e muito este trecho. Após o arroio São Miguel a rua passa a ser chamada de Dr Gilberto Seelig. Em um dos lados da via está localizado o Hospital da Unimed. Por ai se vê que a rua é muito movimentada.

O que é o Plano Plurianual (PPA)?

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabele diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvos,

produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

. Logo, para que a Rua João Correa seja calçada deve estar prevista a execução no PPA.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz